



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI Nº 1.415, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a cessão de Servidores Públicos para assistência na área de enfermagem para o Asilo Lar dos Idosos Padre Libério e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o Servidor Jesus Floriano da Silva, matrícula 1992-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, detentor do cargo de Técnico de nível médio em enfermagem, e a Servidora Juliana Gomes Soares, matrícula: 2023-0, detentora do cargo Técnico Nível Superior II em enfermagem, ambos lotados na Secretária de Saúde do Município, para auxiliar o Asilo Lar dos Idosos Padre Libério, CNPJ nº 04.413.764/0001-60, nele prestando seus serviços.

Art. 2º- O prazo da cessão de que trata esta lei é indeterminado, enquanto perdurar as necessidades daquela entidade para atendimento aos seus internos.

Art. 3º- Ficará sobre a responsabilidade da cessionária o controle de ponto dos servidores, devendo ser mensalmente comunicado ao serviço de pessoal do município para os atos necessários.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de maio de 2017.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br